

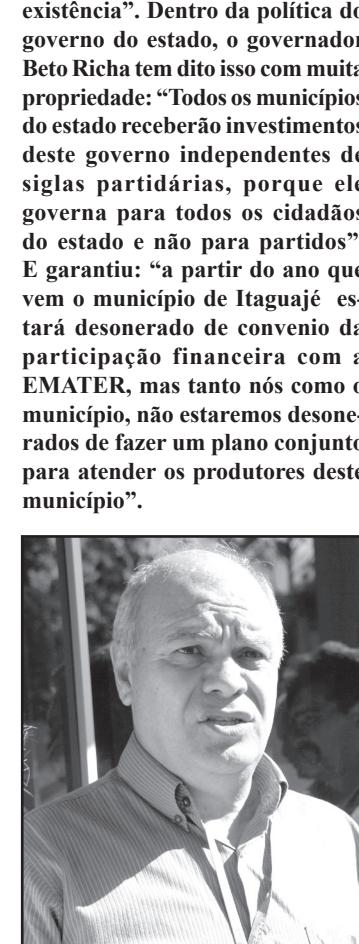
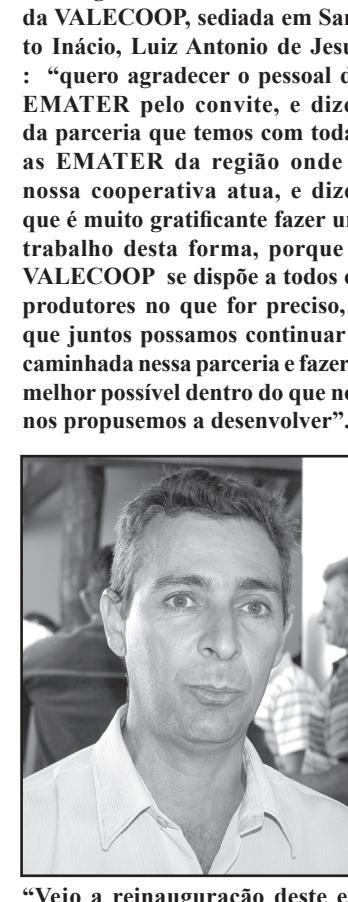
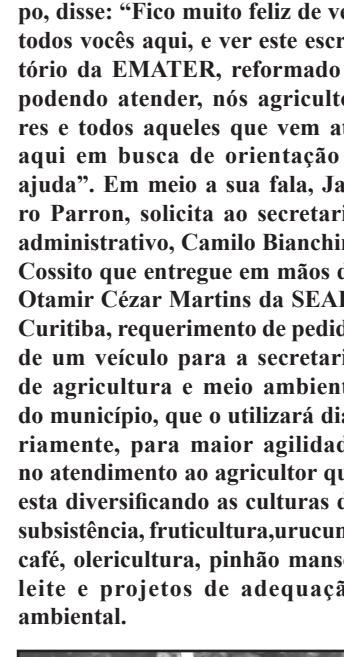
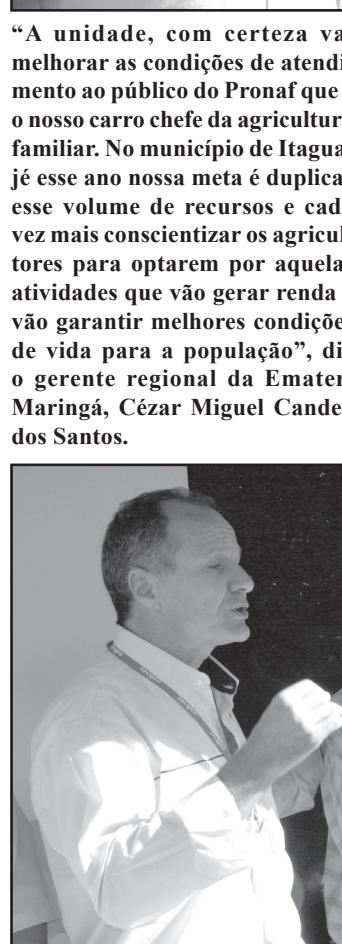
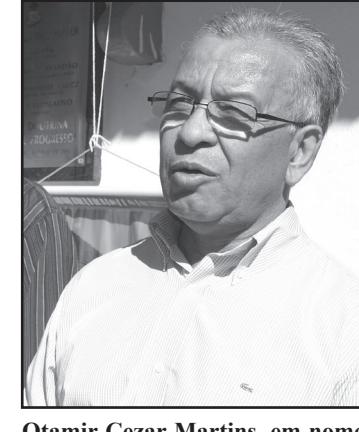
Escritório da Emater/Itaguajé é revitalizado

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) comemorou 50 anos de atuação no Paraná, neste dia 20 de maio. Em todo o estado agricultores, lideranças e profissionais do setor agropecuário lembraram o cinqüentenário da criação do serviço oficial de Extensão Rural no Paraná, responsável por inúmeras conquistas do setor produtivo paranaense. Ao longo desses 50 anos, a Extensão Rural teve a responsabilidade ainda de executar ações de interesse dos agricultores e suas famílias, dos pescadores, dos assentados, dos trabalhadores, das mulheres e dos jovens rurais, sempre em atuação conjunta com as lideranças, articulando e mobilizando instituições ligadas ao setor. O trabalho da Extensão é feito em silêncio. Atualmente a EMATER, possui cerca de 900 extensionistas. Esses profissionais atuam em todos os 399

municípios paranaenses, percorrendo os caminhos do interior, onde um agricultor precisar da orientação de um técnico. O escritório da unidade de Itaguajé por exemplo, foi criado em 1987 e funcionava anexo ao Paço Municipal. Em meados de 1995, veio a sua independência com a construção da sua sede própria localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 721 onde está até hoje e que acaba de ser revitalizada numa parceria entre o órgão e a prefeitura municipal. Com esta unidade própria, o atendimento ao trabalhador rural de Itaguajé ficou mais ágil. O prédio que passou por profunda reforma, recebeu seus diretores para reinauguração, acontecida na 4ª feira (dia 16) por volta das 10 horas. Além do investimento na estrutura física e alguns itens do mobiliário a unidade de Itaguajé conta com dois técnicos, José Francisco Villas Boas e Douglas Mochi Victor.



Camilo Bianchini Cossitto entrega para Otamir Cézar Martins da SEAB/Curitiba o requerimento do pedido de um veículo para a secretaria de agricultura e meio ambiente do município



“A unidade, com certeza vai melhorar as condições de atendimento ao público do Pronaf que é o nosso carro chefe da agricultura familiar. No município de Itaguajé esse ano nossa meta é duplicar esse volume de recursos e cada vez mais conscientizar os agricultores para optarem por aquelas atividades que vão gerar renda e vão garantir melhores condições de vida para a população”, diz o gerente regional da Emater/Maringá, Cézar Miguel Candeu dos Santos.

O Prefeito Jairo Parron que é agricultor, portanto sabedor das dificuldades do homem do campo, disse: “Fico muito feliz de ver todos vocês aqui, e ver este escritório da EMATER, reformado e podendo atender, nós agricultores e todos aqueles que vem até aqui em busca de orientação e ajuda”. Em meio a sua fala, Jairo Parron, solicita ao secretário administrativo, Camilo Bianchini Cossito que entregue em mãos de Otamir Cézar Martins da SEAB/Curitiba, requerimento de pedido de um veículo para a secretaria de agricultura e meio ambiente do município, que o utilizará diariamente, para maior agilidade no atendimento ao agricultor que esta diversificando as culturas de subsistência, fruticultura, urucum, café, oleicultura, pinhão manso, leite e projetos de adequação ambiental.



Pelo Banco do Brasil falou o gerente da agencia de Colorado, Emilio Takeshi Igarashi: “Se é uma coisa que me toca e motiva sempre é a palavra que nos coloca como parceiro. A questão da parceria é o ponto chave, porque a gente não consegue fazer nada sozinho. Quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao convite e dizer que o Banco do Brasil está à inteira disposição de todos os agricultores, contem conosco”.



“Vejo a reinauguração deste escritório da EMATER com muita alegria, até porque, estive presente aqui, quando ele foi inaugurado. Eu estava presente como produtor, e hoje como Diretor da Agricultura Municipal. Em todo esse tempo pude acompanhar as mudanças, e as transformações que vem acontecendo na agricultura local, onde sempre tivemos parceria com a Emater. Entendo a necessidade de fortalecer a agricultura familiar e esse veículo com exclusividade ao nosso departamento, vai auxiliar o nosso trabalho para prestar a assistência necessária a essas famílias”, declarou José Ademir Parron Ferrara, Diretor da agricultura do município de Itaguajé.



Natalino Avance de Souza Diretor Técnico do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, disse ao saudar a todos os presentes, e os colegas extensionistas que materializam o trabalho da EMATER no campo: “Esta obra como o Egberto nos disse, é uma obra simples e de pouco valor e que até poderia justificar a não reinauguração, mas acima de tudo, é uma demonstração de respeito da instituição, do governo do estado, da secretaria da agricultura para quem aqui trabalha e principalmente aos agricultores”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLORADO

RESOLUÇÃO N° 003/2012

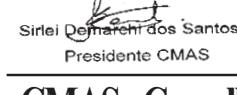
SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do ATESTADO DE REGISTRO E FUNCIONAMENTO para a ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.

Art.2º - Fica a entidade

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 28 de maio de 2012.


Sirlei Demarchi dos Santos
Presidente CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1316

E-mail: adminurizona@wusc.com.br

Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: N° 35/2012

SÚMULA: Aprova a indicação das pessoas para fazer o Curso de Controle Social no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova os nomes das pessoas para realizar o treinamento sobre o Controle Social no SUAS realizada em: 28/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o nome dos Conselheiros (as): Terezinha Correa Maciel Barbosa, Solange Simões Magi, Laura de Azevedo Coutinho e Antonio Aparecido Fortunato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 28 de Maio 2012.


Solange Simões Magi
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012-F

(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga existente no quadro de Engenheiro Ambiental.

CONSIDERANDO o aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 22/04/2012, divulgado pelo Edital n.º 002/2012-D de 11/05/2012 e Homologado pelo Decreto n.º 030 de 15/05/2012.

RESOLVE:

I - CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 05/06/2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

Engenheiro Ambiental

Tamires Medeiros de Lima

1º Classificado

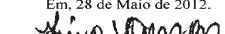
II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

En., 28 de Maio de 2012.


JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO n.º 01-2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária SUS (Sistema Único de Saúde).

Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00/ano em 4 (quatro) parcelas de R\$ 20.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 10 dos meses de Agosto e Novembro/2012 e Fevereiro e Maio/2013, conforme plano de aplicação em anexo.

VIGÊNCIA

Até 30/05/2013.

FORO:

Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 29 de Maio de 2012.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do
CONSÓRCIO
RODERJAN LUIZ INORZATO

EXTRATO DE CONVÊNIO n.º 01-2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária SUS (Sistema Único de Saúde).

Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00/ano em 4 (quatro) parcelas de R\$ 20.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 10 dos meses de Agosto e Novembro/2012 e Fevereiro e Maio/2013, conforme plano de aplicação em anexo.

VIGÊNCIA

Até 30/05/2013.

FORO:

Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 29 de Maio de 2012.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do
CONSÓRCIO
RODERJAN LUIZ INORZATO

Súmula de Pedido de Licença Prévias

A Loteadora Rio Claro LTDA torna público que requereu ao IAP, o pedido de Licença Prévias para a implantação de um Loteamento Urbano no Lote nº 2-L, da seção 2-R, Secção central, da Gleba Bacia do Pirapó, no município de Colorado - Pr.

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

Mauro Nicola torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação para avicultura de corte a ser implantada na Estância Foz do Iguaçu, BR 376, KM, 131, Nova Esperança, Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018/12 - CARGO PÚBLICO

Art. 1º) – O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público e o Decreto de homologação nº 684/12, RESOLVE:

1. CONVOCAR:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, á comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 25/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-II

- Rosangela Mazine Bispo Hirt
- Felipe Mantovani Bertone

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL II

- Susane Mussio Zanardi

CARGO - AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO-II

- Jamerson Aparecido Pereira
- Elza Aparecida de Sales
- Sonia Aparecida Sanches de Souza

CARGO - GARI

- Rosa Diana Alves de Oliveira
- Laércio Camilo da Silva

CARGO - MOTORISTA I

- Márcia Luiza da Silva Caetano
- Luiz Alves de Oliveira
- André Luiz Lage
- Antonio da Silva
- Adenilson Atílio da Silva
- Jaime Borges da Silva

Documentos:

Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Cópia da Reservista
Certidão de nascimento ou casamento
PIS/PASEP

1 foto 3x4

Certidão negativa de débitos

Comprovante de residência

Cópia do comprovante de Escolaridade

Declaração de bens

Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.

Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Certidão de nascimento dos filhos menores.

Colorado, 28 de maio de 2012.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO N° 707/12

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS N.ºS. 842/94, 2354/09.

DECRETO N° 708/2012

Exonerar o funcionário comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DEC E R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: RUBERLEI ALVES, com cargo de Provimento em Comissão, como Direção e Assessoramento Técnico à Defesa Civil-DAS6, Símbolo CC-6, desto Municipio, Portador do RG nº 5.750.164-Pr, e CPF nº 806.375.909-53, a partir do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 29 de maio de 2012.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1311
ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: AESST - ASSESSORIA EMERISARIAL EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, cujo objeto é a prestação de serviço de Emissão de: LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, para até 31 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2012 – PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2012 – PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA N° 050/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADO : LADEMIR FREDDI JUNIOR

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.354,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.002.10.301.0016.2.904 33.90.36.00.00

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

LOCAL E DATA: INAJÁ 28 DE MAIO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2012 – PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2012 – PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA N° 051/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA CRECHE MUNICIPAL.

CONTRATADO : DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA-ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.876,30 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.005.12.365.0010.2108 33.90.30.00.00

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

LOCAL E DATA: INAJÁ 28 DE MAIO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° 10/2012

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, X da lei nº 8.666/93) para "Locação dos imóveis urbanos - data de terras sob nº 09, da quadra nº 08, com área de 600,00 metros quadrados, situadas na cidade de Ourizona, neste estado."

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação, com fundamento legal no artigo 24, X da Lei 8.666/1993.

Ourizona, 28 de maio de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° 12/2012

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, X da lei nº 8.666/93) para "Locação de imóvel urbano - data de terras sob nº 10, da quadra nº 08, com área de 600,00 metros quadrados, situadas na cidade de Ourizona, neste estado."

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação, com fundamento legal no artigo 24, X da Lei 8.666/1993.

Ourizona, 28 de maio de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° 11/2012

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, X da lei nº 8.666/93) para "Locação de imóvel urbano - data de terras sob nº 11, da quadra nº 08, com área de 600,00 metros quadrados, situadas na cidade de Ourizona, neste estado."

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação, com fundamento legal no artigo 24, X da Lei 8.666/1993.

Ourizona, 28 de maio de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal

DECRETO N° 53/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, integrarem, em caráter especial e extraordinário, a Comissão de Avaliação de Valores de Mercado inerentes ao aluguel de imóvel urbano com a dimensão de 1800m² (um mil e oitocentos metros quadrados), com capacidade para alocação da frota municipal em área coberta.

➢ ANTONIO GUMIERO – CI/RG 629.241-1/PR
➢ PAULO CEZAR VALENTE SILVA – CI/RG 1.198.948/ PR
➢ OSVALDO APARECIDO MIRIANI – CI/RG 3.509.850-0/PR

Art. 2º - A Comissão acima designada deverá apresentar o competente Laudo de Avaliação no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 28 dias de maio de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 52/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, integrarem, em caráter especial e extraordinário, a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis de propriedade do Fundo de Previdência Municipal de Ourizona: Datas de terras sob os números 01 a 12, da quadra 12, com área de 600,00m² (seiscientos metros quadrados), à unidade, Vila Condor, nesta cidade de Ourizona/PR.

➢ ANTONIO GUMIERO – CI/RG 629.241-1/PR
➢ PAULO CEZAR VALENTE SILVA – CI/RG 1.198.948/ PR
➢ OSVALDO APARECIDO MIRIANI – CI/RG 3.509.850-0/PR

Art. 2º - A Comissão acima designada deverá apresentar o competente Laudo de Avaliação no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 29 dias de maio de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033

CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorador@coloradopr.gov.br

coloradopr.com.br

DECRETO N.º 705/2012

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: IRENE LAGO PONTES, com cargo de Professora, Classe-F, nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$ 1.589,90 (Um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria n° 056/2012

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto n° 705/2012 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: IRENE LAGO PONTES, ocupante do cargo de Professora, Classe-F, nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários desse Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 18, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$ 1.589,90 (Um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 29 de maio de 2012.

LEONILDO COIMBRA

Diretor Presidente

YARA ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Prev. Atuária

ALESSANDRA C. DIAS PIOVESANI

Diretor Admin. Financeiro

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2012 - PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2012-PME

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2012-PME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Aos 03 de maio de 2012, às 10:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, à Av. Siqueira Campos,83,Centro, em Jardim Olinda - PR, o MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Juarez Pass da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.510.688 /PR e do CPF/MF nº. 558.350.749-72, e a Empresa GERVANIO TSEI -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. ANTONIO HENRIQUE PHILIPPI,69, CENTRO - Município de INAJÁ - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.174.895/0001-34, neste ato representado por GERVANIO TSEI, brasiliense, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca nº266, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, CEP 87.670-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.369.627-3 da SSP/SP, e do CPF/MF nº. 157.667.768-02, a seguir denominado CONTRATANTE, acordaram e ajustar firmar o presente Contrato, termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei



PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2012

PROCESSO DE COMpra N° 20/2012

Aos 31 de Maio de 2012, foi expedido a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial N° 19/2012, de acordo com o cronograma estabelecido no edital, para a contratação de fornecedores que concordem com as condições e seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigatório entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos items descritos a seguir, da Detentora da ATA:

Empresa R.FANTUCCI & CIA. LTDA., C.N.P.J./C.F.P. nº 76.265.826/0001-44 representado pelo Sr. Lúcia Aparecida Assoni Fantiuc, RG NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, C.R.C. nº 022.072.000-12, a saber:

Item Quantidade Descrição Marca Preço Unitário Preço Total

1	50	ABACAXI	HARAV	2,45	147,50
2	200	AFACE (PES)	ASSINI	1,02	203,96
3	150	ACHOCOLATADO 400 GRAMAS	ATAITALIA	4,50	674,50
4	25	ALHO KG	KI ALHO	8,96	223,95
5	30	AMENDOIM CRU DESCASCADO	KATU	4,46	133,77
6	13	AMIDO DE MILHO 500 G	LUIANE	4,99	64,85
7	40	ANISINTO SUNDU COZIDO, FATTIATO, OBTIDO DE CANECA	SADIA	12,55	501,80
8	180	ARRIGO 2 KG ARROZ AGULHINHA/BENEFICIADO E	THOME	8,40	1.511,64
9	50	AZETINA POTE C/ 500 GR	PROPRIA	5,10	254,50
10	15	BACON	SADA	11,45	171,75
11	40	BANANA NANICA	CODAILE	1,42	56,75
12	240	BATATA MONALISA	MONALISA	1,44	345,50
13	50	BATATA PALHA	HUSKER	3,40	169,95
14	30	BEMINGALA	PRIMERIA	0,76	22,75
15	20	BETERRABA SEM FOLHAS	PRIMERIA	1,96	39,19
16	100	BISCOITO DE MAIZENA 1 KILO	NAGA	5,54	553,85
17	100	BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE 1 QUILOGRAMA	NAGA	6,55	654,85
18	20	BROCOLIS	PRIMERIA	3,30	65,90
19	50	café 1 kg	CENTENARIO	13,10	654,50
20	100	CARNE SEGUADA ACEM COM OSOS PEDEJO/KG	RIBEIRO	7,35	735,25
21	20	CANJICA PACOTE 500 GRAMAS	KATU	2,90	57,50
22	120	CARNE DE BISTECAS	RIBEIRO	12,99	1.558,42
23	120	CARNE DE COSTELA KG	RIBEIRO	8,40	1.007,25
24	150	CARNE DE FRANGO RESFRUADO	PRAMIN	3,95	982,35
25	60	CARNE DE PORCO KG	FRIELA	5,99	359,31
26	150	CARNE SEGUADA ACEM COM OSOS PEDEJO/KG	RIBEIRO	7,35	1.022,25
27	150	CARNE DE SEGUNDA ACEM MODA	RIBEIRO	10,60	1.599,61
28	100	CARNE SEGUNDA ACEM PEDEJO KG	RIBEIRO	10,60	1.059,71
29	60	CARNE PATINHO KG	RIBEIRO	14,00	839,80
30	60	CARNE SEGUNDA MUSCULO	RIBEIRO	9,90	593,80
31	70	CARNE PATINHO KG	RIBEIRO	15,80	1.105,73
32	40	CAT CHUP	KATU	2,40	95,95
33	60	CEBOLA	NACIONAL	2,20	131,57
34	40	CENDURA	PRIMERIA	1,86	74,35
35	50	COCO RALADO 100 GRAMAS	MAS COCO	3,35	167,45
37	20	COLORAU KG	KATU	2,85	56,95
38	100	COM A SORVETECA DE FRANGO	BIG	4,25	424,50
39	100	Creme de Leite Cale 200 grama	LIDER	4,70	469,85
40	40	ERIVELHA LATA 200 G	QUERO	1,33	53,19
41	100	ERVA-MATE 250 GR	MISSAO	1,14	113,37
42	100	Extrato de Tomate 300 grama	BONARE	2,80	279,80
43	20	FARINHA DE MANICOTA BRANCA	MONSIL	2,29	45,75
44	20	FARINHA DE ROSCA KG	ZAELEI	3,95	78,95
45	20	FARINHA DE ROSCA PCT 1 KG	ZAELEI	2,90	57,55
46	100	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	ARAPONGAS	7,35	734,85
47	200	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT 1	VALERO	4,45	889,75
48	15	Fermento Biológico Sachê	FERMAX	0,65	16,25
49	20	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PO, LATA GRANDE 350GR	ROYAL	4,85	96,85
50	60	Filofax, círculo de poliéster e agulhetas pacote com 10 un	PINHEIRO	1,68	100,78
51	30	FUBA PACOTE 1 KG	JOIA	1,65	49,45
52	480	GELATINA SABORES DIVERSOS 85 GRAMAS	APTI	0,74	355,10
53	100	GOMADA POTE C/ 500 GRAMAS	CAFIRIOS	3,99	388,95
54	150	LANARIA KG	PERARIO	0,70	104,50
55	100	LEITE CONDENSADO 35% GRAMAS	LIDER	2,95	294,50
56	60	LEITE CONSUPLA 200 GRAMAS	PRIMERIA	1,00	60,00
57	60	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS	POLIV	8,99	539,27
58	20	LEITE TAHITI DE PRIMAVERA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FEIR	PRIMERIA	1,20	23,99
59	30	LINGUICA CALABRESA	PRIMERIA	10,95	328,42
60	80	LINGUICA MISTA	FRIELA	5,05	403,05
61	40	MACA	NACIONAL	2,95	117,97
62	80	MELHORADA 200 GRAMAS	QUEIRO	1,26	150,76
63	25	MELITA PARA COOKING 200 ML	CODAILE	2,10	52,45
64	20	MENOSA PCT 1 KG	PRIMERIA	1,85	36,95
65	20	MENOSA PCT 100 GRAMAS	PRIMERIA	1,85	36,95
66	80	MELHORADA 200 GRAMAS	QUEIRO	1,20	23,99
67	80	MELHORADA 200 GRAMAS	QUEIRO	1,20	23,99
68	80	MELITA PARA bolo diversos sabores	ZAELEI	2,50	125,00
69	200	OLEO DE SOJA 900 ML EMBALAGEM PIET	COAMO	2,74	547,85
70	200	OLEO DE SOJA 100 G	KATU	2,70	539,85
71	50	OVO DE GALINHA BRANCO, GRANDE, COM CARTELA	BRACOS	6,80	339,90
72	20	PAPEL ALUMINIO ROLO 40CMX50 UNIDADE	REAL	2,97	59,42
73	10	PIMENTA DO REINO 1 KG	KATU	5,49	54,49
74	20	PIMENTÃO VERDE	PRIMERIA	1,85	36,95
75	120	PIPOCA PACOTE 500 GRAMAS	KATU	3,50	419,85
76	60	POLIVHO AZEDO 500 GRAMAS	ZAELEI	4,99	299,33
77	80	QUEJO MUSSARELA FATTIATO	DOC	16,50	1.319,60
78	60	QUEJO RALADO 50 G	IPANEMA	1,85	110,05
79	60	QUEJO RALADO 210 FANDO COM 6 UNIDS	GAROTO	15,10	905,75
80	60	REPOLHO LISO, FRESCO, PRIMAVERA, TAMANHO E	HIBRIDO	2,10	125,97
81	40	SELADO REFIDADO 1KG	MAIS	1,09	43,05
82	100	SALSICHA GRANEL KG	COPACOL	5,50	549,45
83	200	SUCO EM PÓ 45 G - LINHADE	WILSON	0,83	165,90
84	100	TAMALE SALADA BOA GUALI, GRANDE, COM POLPA	PRIMERIA	2,99	298,83
85	40	TRIGO PARA QUBI PACOTE 500 GRAMAS	KATU	3,85	154,50
86	20	VAGEM	PRIMERIA	6,25	124,97
87	30	VINAGRE FRASCO750 ML	KATU	1,40	41,99
88	50	WAFER LATA 100 GRAMAS	QUEIRO	1,22	61,12
89	50	WAFER LATA 200 GRAMAS	QUEIRO	1,22	61,12
90	100	WAFER LATA 300 GRAMAS	QUEIRO	1,22	61,12
91	40	CEPAC 1 KG	PRIMERIA	1,86	71,52
92	80	CEPAC 2 KG	PRIMERIA	3,72	143,05
93	100	CEPAC 5 KG	PRIMERIA	7,44	297,60
94	12	ESPECIAL DA QUA (LAVA-LUCA) FARD 2/20 PCTS	MAGIC BRIL	25,91	310,93
95	80	Espuma mousse	BUCHA BRSUO	1,25	99,65
96	30	INSETICIDA ASÉROSA - 400 ml	PAND	6,68	203,17
97	30	LAMPADA ECONÔMICA 25 WATS	OSRAM	8,97	269,07
98	5	SABÃO EM PEDAÇO 500 GRAMAS	APTI	0,74	37,00
99	150	SABÃO EM PEDAÇO 500 GRAMAS	MISSAO	5,96	893,85
100	100	SABONETE SUAVE: COMUM, 90 GRAMAS	FRANCIS	0,93	92,88
101	40	SACO PLASTICO DESCARTAVEL PARA LIXO CAP. 100	DIPLOMAT	7,32	292,99
102	10	SALGARINOS DE PANO	HIBRIDO	4,72	44,16
103	20	SALGARINOS DE PANO	HIBRIDO	4,72	44,16
104	5	SEMENTE DE COCO 200 ML	SOYCO	2,40	115,95
105	10	SEMENTE DE COCO 500 GRAMAS	SOYCO	5,80	58,00
106	20	RODO PARA PUARÁ YAMAII GRANDE	BURN	6,48	129,65
107	10	VASOURA DE NYLON	PREFERIDA	7,32	73,25
108	50	WAFER LATA 100 GRAMAS	PRIMERIA	1,14	39,84
109	20	WAFER LATA 200 GRAMAS	PRIMERIA	1,14	39,84
110	20	WAFER LATA 300 GRAMAS	PRIMERIA	1,14	39,84
111	20	WAFER LATA 400 GRAMAS	PRIMERIA	1,14	39,84
112	10	WAFER LATA 500 GRAMAS	PRIMERIA	1,14	39,